

privadas, consultores, investigadores e professores académicos, estivessem presentes nesta formação avançada. Neste contexto, os presentes tiveram a oportunidade de apreender, entre outros ensinamentos, conceitos sobre definição e diferentes tipos de re-

colha seletiva, dimensionamento e otimização de rotas e equipamentos de acondicionamento e coleta, planeamento, monitorização dos serviços e aspetos económicos. O final foi coroado com a apresentação, por Marco Ricci, de vários casos práticos de sucesso. **ING**

COLÉGIO NACIONAL DE ENGENHARIA DO **AMBIENTE**

## ÍNDICE DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO BERTELSMANN COLOCA PORTUGAL NO TOP 5

**D**e acordo com o Índice do Desenvolvimento Sustentável da Fundação Bertelsmann, prestigiado organismo científico alemão, “Portugal é novamente reconhecido internacionalmente pelo seu desempenho no combate às alterações climáticas e na sustentabilidade energética”, salienta um comunicado do Ministério do Ambiente.

“Portugal está no Top 5 dos países com melhor desempenho no que respeita ao combate às alterações climáticas, sendo quarto nas emissões de CO<sub>2</sub> (dióxido de carbono) associadas à produção de energia e na sustentabilidade energética e quinto em termos de intensidade de energia primária e de eficiência energética”, informa a mesma fonte.

O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, Eng. Jorge Moreira da Silva, referiu que este reconhecimento “vem confirmar que as reformas realizadas estão a dar resultados positivos e que o nosso País tem conseguido afirmar-se como uma das principais referências mundiais no crescimento verde, conciliando competitividade com sustentabilidade.” Considerou ainda que o corte de 4.000 milhões de euros nas rendas excessivas no setor energético, protegendo os consumidores, e a fatia de 62% de energias renováveis na eletricidade, quando em 2011 pesava 45%, estiveram na base desta classificação.

Será também de realçar que em 2013 e

2014 Portugal foi considerado “o quarto país com melhor desempenho em matéria de ação climática, numa lista de 58 países que no total são responsáveis por mais de 90% das emissões de gases com efeito de estufa, de acordo com o Climate Change Performance Index”.

Já em 2015, Portugal alcançou também a décima posição na tabela do Fórum Económico Mundial “Índice de Desempenho da Arquitetura Global de Energia”, que avalia a política energética de 125 países, melhorando oito posições face ao ano anterior. **ING**

> **Mais informações disponíveis em [www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/-/ministerio-do-ambiente-ordenamento-do-territorio-e-energia](http://www.portugal.gov.pt/pt/os-ministerios/-/ministerio-do-ambiente-ordenamento-do-territorio-e-energia)**

ESPECIALIZAÇÕES HORIZONTAIS

ESPECIALIZAÇÃO EM

TRANSPORTES E VIAS DE COMUNICAÇÃO



ALICE FREITAS > [aafreitas@ordemdosengenheiros.pt](mailto:aafreitas@ordemdosengenheiros.pt)

## PAINEL “AUDITORIAS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA – NOVA LEGISLAÇÃO”

**A** legislação relativa a Auditorias de Segurança Rodoviária, publicada em agosto de 2014, que criou o regime de acesso e de exercício da profissão de Auditor de Segurança Rodoviária, de emissão dos respetivos títulos profissionais e do exercício da atividade de formação profissional, estabelece como requisito de atribuição do título profissional de Auditor ser, designadamente, Engenheiro Civil inscrito na Ordem dos Engenheiros (OE). Em simultâneo, foi também publicada outra legislação que estabeleceu o regime jurídico aplicável respetivamente à realização das auditorias de segurança rodoviária (ASR) e às regras aplicáveis à realização das inspeções de segurança rodoviária (ISR). A publicação destes diplomas transpõe para o ordenamento jurídico nacional diretivas do Parlamento Europeu sobre a mesma matéria.

Passado mais de um ano da publicação deste importante quadro legislativo e regulamentar, a OE, como associação pública profissional representativa dos engenheiros, na sua missão de contribuir para o progresso da Engenharia, realizou no dia 6 de outubro, através da Comissão Executiva da Especialização em Transportes e Vias de Comunicação, um painel sobre esta temática, divulgando as novas responsabilidades e atuações resultantes da entrada em vigor daqueles diplomas. A sessão reuniu 66 participantes, entre agentes reguladores, intervenientes e responsáveis pela Segurança Rodoviária.

As intervenções foram asseguradas por responsáveis da Especialização em Transportes e Vias de Comunicação da OE, Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, Brisa Operação e Manutenção, AXA Portugal e

Fórum dos Auditores de Segurança Rodoviária, com comentários e debate moderados pelo colega Eng. Jorge Zúñiga Santo.

Após as intervenções decorreu animado debate técnico e conjuntural, de que resultou, como principal conclusão, a total inviabilidade de aplicação deste importante quadro legislativo, devido à falta de publicação de três portarias sobre requisitos específicos para certificação de entidades formadoras e taxas de certificação de entidades formadoras, previstos na Lei n.º 49/2014, respetivamente no Art.º 12.º b) e Art.º 15.º e taxas e preços previstos no Decreto-Lei n.º 122/2014, Art.º 29.º n.º 2. Para além disso, ainda não foram emitidos pela entidade certificadora quaisquer títulos profissionais, o que impede também os profissionais habilitados de exercerem a sua atividade. **ING**